



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

## LEI Nº 2.274

= ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.887, DE 26.12.78, QUE  
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - O requisito fixado no item II deverá ser atendido por disposição expressa do estatuto ou ato constitutivo da entidade".

ARTIGO 2º - O artigo 1º, da Lei nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, fica acrescido de mais um parágrafo, que será o parágrafo 2º, passando o parágrafo 2º a ser o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"§ 2º - Os requisitos fixados nos itens IV e V deverão ser atendidos numa das formas seguintes:

- a. disposições expressas do estatuto;
- b. ato constitutivo da entidade; e
- c. declaração, por escrito, expedida por todos os membros da Diretoria da entidade.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE dezembro DE 1.985

  
DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ  
- Prefeito Municipal -